



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

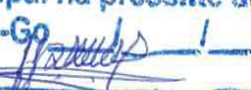
ADM. 2021/2022

Portaria nº. 031/2021

Crixás, 31 de Março de 2021.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da câmara Municipal na presente data Crixás-Go

"Dispõe sobre Recesso da Semana Santa e dá outras providências"


Chefe Departamento Financeiro

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o calendário religioso anual da Semana Santa, que é uma tradição religiosa católica que celebra a Paixão, a Morte e a ressurreição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO os costumes do município em participar das atividades religiosas relacionados a Semana Santa;

RESOLVE

Art. 1º - Em virtude do Feriado **NACIONAL DA SEMANA SANTA**, que ocorre até o domingo, 04 de abril data em que se comemora a Páscoa, fica determinado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Crixás e suspensos os trabalhos legislativos na quinta-feira dia 1º de abril considerando o calendário da liturgia.

Art. 2º - Retornar-se-à as atividades normais no dia 05 de abril conforme horário regimental e escala.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.


MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022